

## 4ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 10/12/2018 - 10 às 12h

Local: Plenário do 10º andar. Getúlio Vargas, 265

Participantes: Dra. Ana Maria, Ana Paula (convidado SEDP), Emanuel, Geraldo, Dra. Jéssica, Kemerson, Dr. Iennaco, Marina (convidado DGP), Sheyla, Flávia Cançado (convidado SEGE), Thiago Soraggi (convidado SECOM), Maria Lúcia (convidado ASEO).

Item	Pauta e Deliberações
0	<b>Abertura dos trabalhos</b> Registradas em ata as seguintes ausências justificadas: Cátia, por motivo de férias; Dra. Wanessa, por estar em audiência; Dr. Henrique, por motivo de pauta no Posto Avançado de Piumhi; Dra. Maristela, por motivo de férias.
1	<b>Apresentação do cronograma de trabalho do GT de Ocupações Críticas</b> Em cumprimento à Portaria CGLGP nº 01/2018, Marina apresentou o plano de trabalho e o cronograma do GT de Ocupações Críticas, com data de término previsto para 15/6/2019. Em sua explanação, ressaltou que se trata de uma previsão; que essas datas poderão sofrer modificações, pois dependem de diversas variáveis; que é um processo de construção coletiva de uma metodologia de trabalho pioneira, ainda não testada, não havendo um modelo pronto a ser seguido; que mudanças de rota poderão acontecer no caminho. Reforçou o compromisso de apresentar ao comitê as alterações que porventura forem feitas.
2	<b>Apresentação das conclusões/sugestões do grupo de retenção de talentos</b> Ana Paula, da SEDP, iniciou com uma apresentação conceitual sobre retenção de talentos. Apontou que a Resolução CSJT/222/2018 não entra em questões relevantes para a retenção, como clima organizacional, formação de líderes, comunicação e feedback. Identificou que o TRT3 já desenvolve diversas práticas de retenção de talentos, indo inclusive além da norma citada, como: Projeto Ser Competente, Processo Seletivo Interno por Competências, Concurso Interno de Remoção, identificação de lacunas de competências dos ocupantes de postos de trabalho gerenciais, Trilhas de Desenvolvimento Gerencial, IN GP 38/2018 (movimentação interna com mudança de sede), processo de movimentação interna de servidores sem mudança de sede, aplicação de formulários de movimentação interna para identificar as causas, programas diversos da área de saúde, plano de saúde, flexibilização da jornada, práticas de acessibilidade, programa de inclusão social, programa de preparação para aposentadoria, Programa de Revisão de Lotação e acompanhamento sociofuncional, Desenvolvimento Gerencial Continuado, Biblioteca, Gestão de Desempenho com base em feedback. Apresentou levantamento feito pela servidora Cátia, de Juiz de Fora, no qual o grupo sugeriu como ações: capacitação de gestores; encontros presenciais entre gestores para troca de experiências; desenvolvimento de equipes por meio de cursos e atuações presenciais para promover a interação; incremento das possibilidades de remoção e aprimoramento das regras. Dra. Ana relatou a dificuldade em se promover boas práticas de retenção de talentos quando, ao mesmo tempo, chegam resoluções que obrigam a força de trabalho das unidades a executar determinada tarefa nos prazos especificados, sem prévia avaliação da capacidade de entrega das equipes. Dra. Jéssica levantou a necessidade de se promover um maior equilíbrio entre o quadro de pessoal de unidades com movimentação processual similar. Sheyla informou que em breve serão iniciadas reuniões no TRT3 para começar uma discussão acerca deste assunto, a equalização de déficits dentro da mesma localidade. Dr. Iennaco sugeriu que o Comitê elaborasse um projeto acolhendo a sugestão de "capacitação de gestores", para ser discutido e amadurecido pelo grupo e, após, enviado à Administração como uma proposição para ser enviada à Escola Judicial.

3	<p><b>Apresentação das conclusões/sugestões do grupo para estudo de normas de licença paternidade</b></p> <p>Dra. Jéssica apresentou os estudos feitos pelo grupo, que concluiu que a exigência do curso de "Paternidade Responsável" deve ser atendida pelo TRT3. Acrescentou que o sentido da norma é promover uma mudança no paradigma atual, visto que a sociedade sempre enxerga a mãe como responsável pelos cuidados da criança e que os pais também precisam assumir seu papel e seus deveres na criação dos filhos. Sugeriu que a Escola Judicial ofereça esse curso na modalidade online ou se convenie com outras entidades que tenham esse serviço. Foi sugerido também que o prazo para conclusão do curso fosse de até 60 dias após o nascimento do filho, sob pena de revogação da licença, para não prejudicar o servidor e abarcar situações como de nascimento prematuro, adoção e outras que podem acontecer sem data certa. Passada à discussão, o comitê entendeu que a revogação da licença pode trazer outras consequências e que o melhor seria que o curso fosse feito antes da prorrogação - ou seja, até o 5º dia após o nascimento. Ficou definido que o comitê irá oficiar à Administração para que a Escola Judicial ofereça o curso à distância ou faça convênio para este fim.</p>
4	<p><b>Status da elaboração do plano de gestão de pessoas; nova resolução do CSJT (Res. n. 229/2018); novo relatório do iGov e oportunidades de melhoria; participação de membro do comitê na equipe do projeto</b></p> <p>Marina informou sobre a Resolução do CSJT 229/18, de novembro/18, que tornou obrigatórias algumas ações nos planos de gestão de pessoas do Tribunal, e sobre o novo resultado do iGov2018, divulgado no final de novembro, que apontou as novas oportunidades de melhoria para o TRT3. Mostrou a necessidade de se conciliar as diversas normas no processo de construção do plano de gestão de pessoas (recomendações do iGovPessoas; Res. CNJ/240/2016, IN. TRT3/8/2015, Res. CSJT/229/2018 e Cahado de Auditoria CCAUD/CSJT/2018). Informou que foram iniciadas reuniões com as unidades de gestão de pessoas (DGP e vinculadas, Escola Judicial, Assessoria de Estrutura Organizacional da Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência) e Secretaria de Gestão Estratégica e que, com a nova resolução do CSJT, que foi publicada enquanto já se tinha estabelecido um direcionamento inicial, o grupo precisou mudar a rota, passando à identificação, dentre os itens obrigatórios, daqueles já tem implantados no TRT3 e de quais precisaremos implantar. Acrescentou que todo o andamento dos trabalhos será reportado ao Comitê nas reuniões seguintes.</p>
5	<p><b>Devolutiva acerca dos apontamentos da reunião anterior referentes à Consultoria Interna.</b></p> <p>Foi informado aos participantes que o grupo da Consultoria Interna de Desenvolvimento de Pessoas promoveu reuniões desde a última reunião do Comitê, para avaliar as sugestões de ampliação do atendimento, donde concluíram ser prematuro nesse momento expandir sua capacidade de atendimento, posto que ainda não realizaram um ciclo completo, com avaliação de resultados pelas unidades atendidas. Entendem ser mais seguro finalizar o ciclo de avaliação dos resultados para, amadurecida a metodologia, avaliar quando será possível essa expansão e até mesmo estudar a elaboração de uma política de atendimento sugerida pelo Comitê.</p>
6	<p><b>Ratificar deliberações feitas por e-mail.</b></p> <p>Foram ratificadas as deliberações ao grupo, informando ainda o seguinte quanto aos itens abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Proposição de criação da seção de governança: minuta de resolução já finalizada pela Assessoria de Estrutura Organizacional;</li> <li>2) Inclusão do TRT3 na consultoria de dimensionamento da força de trabalho em contratação pelo CSJT: ofício elaborado, a ser enviado essa semana;</li> <li>3) Análise da IN 8/15 frente a Res. CNJ 240/16: sem modificações a fazer.</li> </ol>
7	<p><b>Retrospectiva dos trabalhos do Comitê em 2018</b> Não deliberado. Pauta da próxima reunião.</p>
8	<p><b>Elaborar plano de ação do comitê para 2019 (sugestão Dr. Iennaco)</b></p> <p><b>Sugestão da DGP: palestras sobre assuntos de GP; pesquisa de satisfação/opinião com servidores</b></p> <p>Não deliberado. Pauta da próxima reunião.</p>

9	<b>Proposta de cronograma de reuniões do Comitê para 2019.</b> Foi proposto um calendário de reuniões mas, tendo em vista o horário e a impossibilidade de resposta no momento, pelos participantes, o assunto ficou para ser apresentado novamente na próxima reunião, sendo sugerida a data de 25/2/2019 para a próxima reunião. Quanto a isso, a Dra. Ana sugeriu consultarmos também sobre o melhor horário: se manhã ou tarde. Tal consulta será realizada pelo whastapp.
10	<b>Assuntos gerais e encerramento</b> Agradecimento de Dr. Iennaco a todos e pelo suporte prestado pela DGP na Secretaria Executiva. Agradecimento de Sheyla pela participação de todos e pelo interesse na mudança.